

PORTARIA SES Nº 374/2022

Designa os membros para composição da Comissão Central de Desenvolvimento Funcional e estabelece cronograma para realização das avaliações de desempenho relativas ao exercício de 2021. PROA 22/2000-0059071-4.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado, considerando o Capítulo V da Lei nº 13.417/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para composição da Comissão Central de Desenvolvimento Funcional e estabelecer cronograma para realização das avaliações de desempenho relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º A Comissão Central de Desenvolvimento Funcional, de que trata o artigo 22 da Lei nº 13.417/2010, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Marco Antônio da Cunha Weber (Id 1462300/01);*
- II - Rafael Costa Maiato (Id 3533387/01);*
- III – Júlia Conceição e Silva (Id 4465938/01);*
- IV – Vivian Cássia Kanashiro Itakussu (Id 4465369/01);*
- V - Clarisse da Cunha Lay (Id 3533808/01);*
- VI - Dulcinéia Pasqualotto (Id 3074536/02); e*
- VII – Katiúscia Viegas Hugo (Id 3519520/01).*

Parágrafo único. A Comissão Central de Desenvolvimento Funcional será presidida pelo chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, indicado no inciso I do *caput* deste artigo.

Art. 3º Os Diretores e Coordenadores deverão indicar representantes para, no âmbito das suas unidades, auxiliarem no processamento das promoções.

§1º Os representantes locais ficam responsáveis pelo recebimento dos formulários de avaliação e documentos, devendo registrar a data do recebimento, bem como realizar o registro do resumo das avaliações em meio a ser disponibilizado pela Comissão Central de Desenvolvimento Funcional.

§2º Eventuais dúvidas sobre o processamento das promoções, que não possam ser sanadas no âmbito da unidade do servidor, deverão ser encaminhadas à Comissão Central de Desenvolvimento Funcional pelo representante local indicado.

§3º Cabe aos representantes indicados acompanhar as orientações dadas pela Comissão Central de Desenvolvimento Funcional, pela *intranet* da Secretaria, por e-mail ou pelo grupo de *whatsapp*.

Art. 4º Fica estabelecido o cronograma previsto no Anexo único desta Portaria, cujas datas poderão ser antecipadas, conforme a conclusão das etapas anteriores.

Parágrafo único. Eventuais alterações das datas para conclusão das etapas já previstas e o cronograma das etapas seguintes do processamento das promoções serão divulgados na *intranet* da Secretaria da Saúde.

Art. 5º Fica aberto o processo de avaliação por desempenho da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao exercício de 2021.

Art. 6º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

Anexo único

Cronograma das avaliações por desempenho

Etapa	Atores	Ações	Prazo/Período
Avaliação por desempenho e	Servidores e respectivas chefias	Preenchimento dos formulários das	01/06/2022 a



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

avaliação da qualificação profissional	imediatas	avaliações por desempenho. As avaliações deverão ser preenchidas e assinadas pelos servidores e respectivas chefias imediatas, que ficam responsáveis pela entrega da documentação ao representante local indicado para apoiar o processamento das promoções.	06/06/2022
Processamento dos resultados das avaliações	Servidores indicados como representantes locais pelas Direções e Coordenações da SES	<ul style="list-style-type: none">- Conferência e saneamento dos formulários de avaliação;- Preenchimento do resumo das avaliações em meio a ser disponibilizado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional;- Abertura de PROA com a inclusão dos formulários de avaliação, para registro.	01/06/2022 a 08/06/2022
Recebimento dos expedientes contendo a documentação e os resumos das avaliações e resultado preliminar	Divisão de Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">- Recebimento dos dados e providências junto às unidades da SES; e- Elaboração e publicação do resultado preliminar das avaliações por desempenho na intranet da SES.	01/06/2022 a 10/06/2022
Pedido de reconsideração quanto ao resultado preliminar	Servidores avaliados	<ul style="list-style-type: none">- Pedido de reconsideração à Comissão de Desenvolvimento Funcional quanto ao resultado das avaliações por desempenho.	13/06/2022 a 15/06/2022